



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processos Administrativos n.º 048/2017/PMO/SEMAD; 067/2017/PMO/SEMCULT e 134/2017/PMO/SEMAB, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial 028/2017/PMO/SEMAD/SEMCULT/SEMAB, tendo por objeto A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei n.º. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado, e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



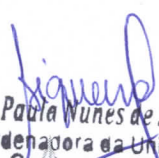
- O Contrato possui todas as cláusulas necessárias expostas na lei 8.666/93.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 19 de Dezembro de 2017.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA